A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização internacional criada em 1945 e conta atualmente com 193 países membros. A sua missão e atividades guiam-se pelos objetivos e princípios enunciadas na sua Carta fundadora.

Os objetivos da Organização das Nações Unidas visam, sobretudo:

- a segurança internacional;
- o desenvolvimento de relações de paz entre as nações
- a cooperação na resolução de problemas internacionais culturais ou humanitários e a promoção do respeito pelos direitos humanos.

Destacam-se no quadro da defesa dos direitos humanos o contributo do setor da educação.

Nesse sentido, o Ministério da Educação e Ciência colabora com as Nações Unidas, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, acompanhando permanentemente as iniciativas daquela Organização nas áreas de incidência das competências do Ministério, designadamente apresentando os contributos setoriais para os relatórios nacionais de execução e desenvolvimento dos instrumentos – pactos, convenções, protocolos - subscritos pelo país, designadamente em matéria das questões dos Direitos Humanos, da esfera do Comité de Direitos Humanos.

A atividade da MEC e em particular da Secretaria-Geral relaciona-se sobretudo com a elaboração dos relatórios nacionais e internacionais elaborados no âmbito das convenções ratificadas por Portugal e para a aplicação dos instrumentos, exames temáticos e atualizações efetuadas por peritos das Nações Unidas, designadamente no quadro do Sistema das Nações Unidas de Proteção dos Direitos Humanos sob coordenação do Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos.

O MEC contribui para o desenvolvimento dos trabalhos a cargo dos órgãos das Nações Unidas de Controlo da Aplicação dos Tratados em matéria de Direitos Humanos, designadamente, no quadro dos seguintes Comités:

- Comité dos Direitos da Criança;
- Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
- Comité dos Direitos do Homem;
- Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres;
- Comité para a Eliminação da Discriminação Racial;
- Comité contra a Tortura.

Com vista a acompanhar as matérias dos direitos humanos em Portugal o Estado Português criou a Comissão Nacional para os Direitos Humanos.

+ Info:

- **Sítio da ONU** [link: http://www.un.org/en/index.html]
- **Sítio do Alto Comissariado para os Direitos Humanos – ONU** [link: https://www.ohchr.org/EN/pages/home.aspx]
- **Sítio do Gabinete de Documentação e Direito Comparado dedicado aos Direitos Humanos** [link: https://gddc.ministeriopublico.pt/pagina/direitos-humanos?menu=direitos-humanos]

Comissão Nacional de Direitos Humanos

A Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) foi criada pela Resolução n.º 27/2010, do Conselho de Ministros, publicada no Diário da República, n.º 68, 1.ª série, de 8 de Abril de 2010, e funciona na dependência do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O Ministério da Educação e Ciência integra a CNDH, recaindo a respetiva representação naquela instância na Secretaria-Geral do MEC.

Compete a esta comissão:

- Assegurar a coordenação dos vários ministérios, com vista à definição da posição nacional nos organismos internacionais em matéria de direitos humanos e ao cumprimento pelo Estado Português das obrigações decorrentes de instrumentos internacionais nessa matéria;

- Monitorizar a sequência dada pelos vários ministérios às obrigações que decorram do plano internacional para o Estado Português em matéria de direitos humanos, propor a adoção de medidas internas, legislativas ou outras, necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas no plano internacional em matéria de direitos humanos;
- Garantir a coordenação e a apresentação atempada de relatórios sobre a aplicação dos direitos humanos em Portugal, decorrentes de obrigações internacionais assumidas pelo Estado Português;
- Propor a vinculação do Estado Português a instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos;
- Promover a divulgação internacional de boas práticas portuguesas e monitorizar boas práticas internacionais em matéria de direitos humanos, tendo em vista a eventual apresentação de propostas relativas à respetiva aplicação a nível nacional;
- Promover a divulgação e o conhecimento da temática dos direitos humanos em território nacional através da realização de estudos, organização de eventos e produção de materiais informativos.

+ Info:

- **Sítio da Comissão Nacional para os Direitos Humanos** [link: http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-dos-negocios-estrangeiros/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/comissao-nacional-para-os-direitos-humanos.aspx]